

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22.09.01/2021 – SEOSP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO LAGO DA SALSA AO SÍTIO CURRAIS NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos vinte (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2021 às oghoomin (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 017/2021, de 01 de janeiro de 2021, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR MAIA SOARES – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 22.09.01/2021 – SEOSP. A Comissão de Licitação concluiu o seguinte:

**EMPRESAS HABILITADAS:** 1. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, 2. JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81, 3. ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 15.267.710/0001-50, 4. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 21.139.049/0001-08, 5. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28, e 6. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30.

**EMPRESAS INABILITADAS:** 1. REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI, CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57: apresentação de documentos de habilitação de forma eletrônica, páginas: 794, 796, 798, 800, 802, 803, 804, 820, 821, 844, 846 a 911, 958, descumprindo o item 24.10 do edital. 2. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29: apresentação dos documentos das páginas 980, 982, 984 a 998, 1031 a 1055, 1074 a 1081, de forma eletrônica, em descumprimento a cláusula 24.10 do edital, ausência do acervo – REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO, descumprindo o item 4.3.2, alínea “a” do edital, ausência das assinaturas nas declarações: de conhecimento do local de execução da obra, página 1.098 e declaração do proponente aplicar nas obras somente materiais homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, pág. 1.099, em descumprimento as cláusulas 4.2.3.5 e

4.2.3.6 respectivamente. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 13h05min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Erandir Soares Maia	Erandir Soares Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima